

## RESOLUÇÃO N° 2897/CUN/2020

**Dispõe sobre Plano Estratégico Institucional dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da URI.**

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso das suas atribuições previstas no Art. 27, inciso III do Estatuto, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, constante no Parecer nº 4847.03/CUN/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano **Estratégico Institucional dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da URI** conforme segue:

#### SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Perfil Institucional
3. Histórico dos Programas de Pós-Graduação da URI
4. A IDENTIDADE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
  - 4.1 Missão
  - 4.2 Visão
  - 4.3 Valores
  - 4.4 Organograma Executivo da URI e de Gestão dos programas
5. OS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO COMO INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
  - 5.1 Análise do Ambiente Interno
    - 5.1.1 Elementos Positivos dos Programas
    - 5.1.2 Elementos que necessitam replanejamento e intervenção
  - 5.2 Análise do Ambiente Externo
    - 5.2.1 Ameaças/dificuldades
    - 5.2.2 Oportunidades
6. Metas, Ações, responsabilidade, prazos e resultados esperados
7. Autoavaliação dos Programas e do PEIPG
8. Plano de Expansão (conforme PDI da URI 2021-2025)
- 9 Referências

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – PROPEPG, entende que o planejamento estratégico é um processo gerencial que diz respeito à formulação de objetivos para a seleção de ações e para sua execução, levando em conta as condições internas e externas ao ambiente e a evolução esperada. O presente plano estratégico foi elaborado de forma coletiva,

com a participação dos colegiados de seus seis Programas, diretorias de Câmpus e gestores da Reitoria. Constitui-se, inicialmente, das atividades de definição da missão corporativa e análise da situação interna e externa. Assim, o passo inicial foi a busca do estabelecimento de uma identidade dos Programas, procurando descrever claramente quem são e o que fazem, a partir da definição da Missão, da Visão e dos Valores, tendo como parâmetro o PDI Institucional.

A análise do ambiente interno aconteceu em sequência, quando o Grupo Tarefa buscou a identificação dos pontos fortes e dos pontos fracos dos Programas. O ambiente externo também foi objeto de análise com a intenção de detectar oportunidades e dificuldades para o coletivo de PPGs da URI.

Em ato contínuo, o GT procurou explicitar decisões estratégicas de modo a propor correções para as dificuldades diagnosticadas. Para cada dificuldade identificada se procurou verificar por que ela acontece, como fazer e quem serão os responsáveis pela sua correção. Do mesmo modo, para cada oportunidade observada se procurou identificar por que ela está sendo pouco aproveitada e como e quem irá buscar um melhor aproveitamento destas oportunidades.

O último passo foi o de planejar as principais ações em curto, médio ou em longo prazo, para, de um lado, corrigir as dificuldades ou problemas identificados e, de outro, melhor aproveitar ou buscar oportunidades.

## 1. PERFIL INSTITUCIONAL

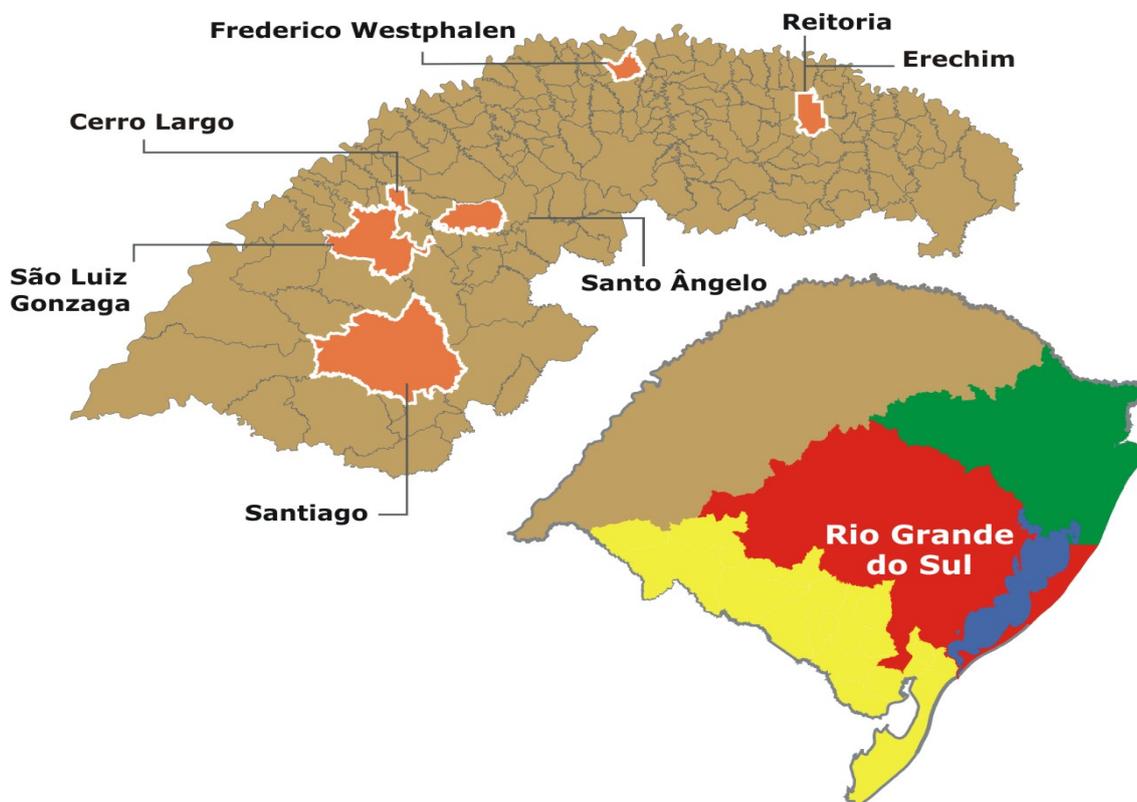
A **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões** é uma instituição integrada, regional, comunitária e multicampi, reconhecida pela Portaria nº 708, de 19 de maio de 1992; recredenciada pela Portaria no. 1295, de 23 de outubro de 2012, com sede na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. Mantida pela **Fundação Regional Integrada**, entidade de caráter técnico-educativo-cultural, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, CGC 96.216.841.0001-00, a **URI** goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Sem fins lucrativos, com gestão colegiada, democrática e participativa, é reconhecida como uma autêntica instituição pública não estatal, pela Portaria n. 665, de 05 de novembro de 2014.

A URI tem como **Missão** “desenvolver pessoas nos campos socioeconômico, educacional, cultural e político, por meio da promoção do conhecimento, de ações empreendedoras e inovadoras, socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento social e humano. Sua **Visão** é “ser uma universidade de referência em qualidade, promoção da ciência, inovação, desenvolvimento comunitário e humano”. Para desempenhar sua Missão e atender à sua Visão, possui como **Valores**: Ética, Humanização, Inovação, Respeito à Pluralidade, Solidariedade, Sustentabilidade Socioambiental e Transparência.

À luz de disposições estatutárias, norteia-se pela **unidade** de patrimônio e administração; estrutura-se com base em departamentos acadêmicos (que abrangem as áreas do conhecimento do CNPq) que integram as funções de **ensino, pesquisa e extensão** e exercem a indissociabilidade entre elas.

A instituição, mesmo sendo filantrópica, depende das mensalidades pagas pelos acadêmicos e de recursos oriundos de agências de fomento para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão para sua manutenção, pois, salvo algumas exceções, não recebe financiamento ou recursos públicos de outra natureza. A URI não tem fins lucrativos, sendo os resultados econômicos reinvestidos na própria universidade. O marco fundacional de sua mantenedora, Fundação Regional Integrada (FuRI), coloca seu patrimônio sob a tutela do Ministério Público. Em síntese, pode-se afirmar que a URI é uma instituição de direito privado, mas não de propriedade privada, que cumpre uma importante função social nas regiões em que se faz presente.

Instalada em uma região considerada periférica quando confrontada aos grandes polos culturais do Estado, a URI vem, desde a sua criação, atendendo às demandas e interesses dos diferentes segmentos sociais e do poder público regional, possibilitando a interiorização da educação superior e de pós-graduação *lato e stricto sensu*.



**Figura 1 – Mapa de localização dos municípios-sede da URI e de sua área de abrangência no RS.**

Instalada em seis municípios, a URI atende a população que provém de mais de 100 municípios das regiões Alto Uruguai, Médio Uruguai, Missões, Centro Oeste e de alguns municípios catarinenses próximos aos seus Câmpus.

Conforme determina o Estatuto da URI, as instâncias de poder na Universidade são de ordem deliberativa e executiva. As decisões deliberativas são exercidas pelos diferentes colegiados: Conselho Universitário, Câmaras, Colegiados de Departamentos, Conselhos de Câmpus e Colegiados de Curso.

As decisões executivas são exercidas pela reitoria, pelas direções dos Câmpus pelas chefias de departamento, pelas coordenações de curso e, nas escolas de educação básica, pelas direções. Destaque-se que os dirigentes são eleitos, segundo as normas da Universidade.

### 3. HISTÓRICO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA URI

Em 2001, diante da análise positiva das condições existentes no Câmpus de Erechim, o Departamento de Ciências Agrárias, encaminhou aos colegiados internos pertinentes uma proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - PPGEAL, aprovada pela Resolução nº. 343/CUN/2001. Em seguida foi submetida a APCN, junto a CAPES, tendo logrado aprovação (Portaria CAPES/MEC nº. 2530, DOU de 06/09/2002). O curso de mestrado acadêmico, iniciou suas atividades no ano de 2002. Em 2008, a Resolução do Conselho Universitário da URI, aprovou a criação do curso de doutorado, acadêmico (Resolução nº. 1158/CUN/2008). Submetida a APCN, em 18/06/2009, a CAPES/MEC publicou a Portaria no. 590,

recomendando o doutorado em Engenharia de Alimentos. Constituiu-se, assim, o primeiro programa *stricto sensu* da URI.

O segundo PPG criado na Universidade, foi o Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD, por meio da Resolução no. 773/CUN/2005, para ser sediado no Câmpus de Santo Ângelo. Apresentado junto a CAPES/MEC, foi recomendado pela Portaria no. 524, publicada no DOU em 30/04/2008, com curso de mestrado acadêmico. Com a avaliação positiva do PPGD, tendo obtido nota 4 na avaliação trienal da CAPES (2010-2012), em 2015, a URI, pela Resolução no. 2109/CUN/2015, aprovou a criação do curso de doutorado acadêmico. Submetido aos órgãos superiores competentes, foi recomendado pela Portaria MEC no. 242, publicada no DOU em 10/02/2017.

Dando continuidade à implantação de Programas *stricto sensu*, em 2005, o Departamento de Linguística, Letras e Arte, encaminhou aos colegiados da URI a solicitação de criação do curso de mestrado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL (Resolução no. 774/CUN/2005), para o Câmpus de Frederico Westphalen. Aprovado junto a CAPES/MEC, o curso iniciou suas atividades em 2006, com a Portaria do MEC no. 524, publicada no DOU de 30/04/2008, o recomendando.

Em seu percurso formativo, o Programa obteve nas três primeiras avaliações o conceito 3. Na última avaliação quadrienal da CAPES (2013-2016), elevou o conceito para 4, em resposta a constatação da CAPES sobre a evolução e a qualificação das atividades do Programa. Essas atividades foram otimizadas nesse período por esforços institucionais para implementação do Programa e sua consolidação apesar das inúmeras dificuldades decorrentes do contexto econômico e social. Uma delas relaciona-se ao contexto local, pois o Programa está situado em um município que apresenta muitas dificuldades econômicas. Ressalta-se que, o PPGL sempre buscou, mesmo com as dificuldades encontradas, atender a suas demandas, aos critérios da CAPES, à qualificação da formação ofertada aos discentes e à manutenção de suas ações, projetos, publicações e convênios. Contudo, em que pesem os esforços empreendidos, não logrou êxito a reversão do encerramento das atividades desse programa, decorrente, em grande parte, da falta de demanda de alunos e da grave crise financeira regional que, foi determinante da insolvência de múltiplos contratos de prestação de serviços educacionais assinados pelos discentes com a Instituição. No último triênio 2017-2019, a situação econômica desfavorável que vinha determinando o aumento na inadimplência agudizou-se ainda mais. Diante desse contexto, não obstante às tratativas feitas junto à Diretoria de Câmpus e Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da URI, buscando alternativas para a continuidade das atividades desse importante PPG, tais como a busca da ampliação do número de bolsas e outras formas de fomento para que se pudesse dar continuidade às atividades sem comprometer a sustentabilidade da instituição, em 2020, foi protocolado junto à CAPES, a desativação PPGL, sendo homologada por essa Instância regulatória em 22/06/2020.

Com foco na Gestão e Conservação Ambiental, em 2006, o Departamento de Ciências Biológicas apresentou o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia – PPGE, que foi aprovado pela URI (Resolução no. 850/CUN/2006). Em abril de 2007, inicia no Câmpus de Erechim, o curso de mestrado acadêmico de Ecologia, com Portaria de recomendação da CAPES/MEC no. 1140 e publicada no DOU em 10/09/2008.

Buscando ampliar sua ação, a URI inicia a oferta da modalidade profissional em programas *stricto sensu*. Em 2008, o Departamento de Ciências Exatas e da Terra submeteu aos colegiados internos a proposta da criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino Científico e Tecnológico – PPGEnCT e que foi aprovada, dando origem a Resolução no. 1159/CUN/2008. Submetida a APCN junto a CAPES/MEC, o curso iniciou no Câmpus de Santo Ângelo, em 2009, recomendado pela Portaria CAPES/MEC no. 590, DOU 19/06/2009.

Na sequência de criação de cursos na modalidade profissional, o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas apresentou aos colegiados pertinentes, a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Organizações – PPGGEO, para o Câmpus de Santo Ângelo. O Programa PPGGEO nasceu de um sonho coletivo, conjugando

pioneirismo missionário e tradição educativa jesuíta; e cresceu em sintonia com a região aberto à universalidade. Entre desafios e oportunidades, consolida-se por meio da qualidade da pesquisa e a efetivação do atendimento a uma crescente demanda de profissionais por sólida formação em gestão estratégica de organizações. Nesse processo dinâmico da necessária qualificação e atualização permanente. Essa proposta foi aprovada pela Resolução no. 1455/CUN/2010 e submetida aos órgãos superiores competentes, tendo sido recomendada pela Portaria CAPES/MEC no. 1325, de 21/09/2011. A oferta do curso iniciou em agosto de 2011.

Em 2009, por meio da Resolução no. 1305/CUN/2009, a Universidade aprovou a proposta do Departamento de Ciências Humanas para a criação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU, para o Câmpus de Frederico Westphalen. O curso de mestrado acadêmico em Educação iniciou suas atividades em outubro de 2011 e, em 26/07/2012, a Portaria CAPES/MEC no. 982, recomendou sua oferta. O excelente desempenho do PPGEDU, rendeu-lhe a conquista da nota 4, na avaliação quadrienal da CAPES (2013-2016), possibilitando que fosse criado o curso de doutorado em Educação. Esse foi aprovado internamente, conforme Resolução no. 2414/CUN/2018, iniciando suas atividades em agosto de 2019, tendo a recomendação publicada em 13/05/2020, pela Portaria CAPES/MEC no. 479.

Os programas são regidos por um Regimento Geral que orienta os Regimento Internos de cada programa onde constam os critérios de credenciamento de docentes permanentes, colaboradores e visitantes, e as atividades que lhe são atribuídas, como a condução e participação em pesquisa, produção científica e técnica e condições para o ensino e orientação em nível de pós-graduação, e demais itens para o pleno funcionamento dos Programas. Além disso, há uma normativa que prevê a atuação do docente permanente de Programas *stricto sensu* em disciplinas dos cursos de graduação e, nesse caso, recebendo um bônus salarial, alinhado a sua produção científica (Resolução No. 2738/CUN/2019).

O apoio à capacitação docente na forma de estágios pós-doutorais, permite a manutenção de remuneração, para desenvolver pesquisa em outra instituição, inclusive do exterior, sob orientação de pesquisador reconhecido, conforme prevê a resolução específica para esse assunto (Resolução nº. 2059/CUN/2015). O incentivo é concedido mediante plano de pesquisa aprovado e tem a finalidade última de intensificar e qualificar a produção e os vínculos interinstitucionais com outros grupos de pesquisa estabelecidos, preferencialmente estrangeiros, além de fomentar a criação/manutenção/fortalecimento de redes de pesquisa. Também é apoiada a participação em congressos, encontros e seminários vinculados à produção científica dos docentes e discentes.

## 4. A IDENTIDADE DOS PROGRAMAS

### 4.1. Visão

Ser reconhecida pela excelência em empreender na investigação científica em Programas de Pós-Graduação, bem como contribuir com a geração e difusão dos saberes construídos, a partir da produção resultante das pesquisas.

### 4.2. Missão

Promover a formação profissional, social e cultural, nas diferentes áreas do conhecimento, visando potencializar as ações socioeconômicas e setoriais para o desenvolvimento regional nacional e internacional.

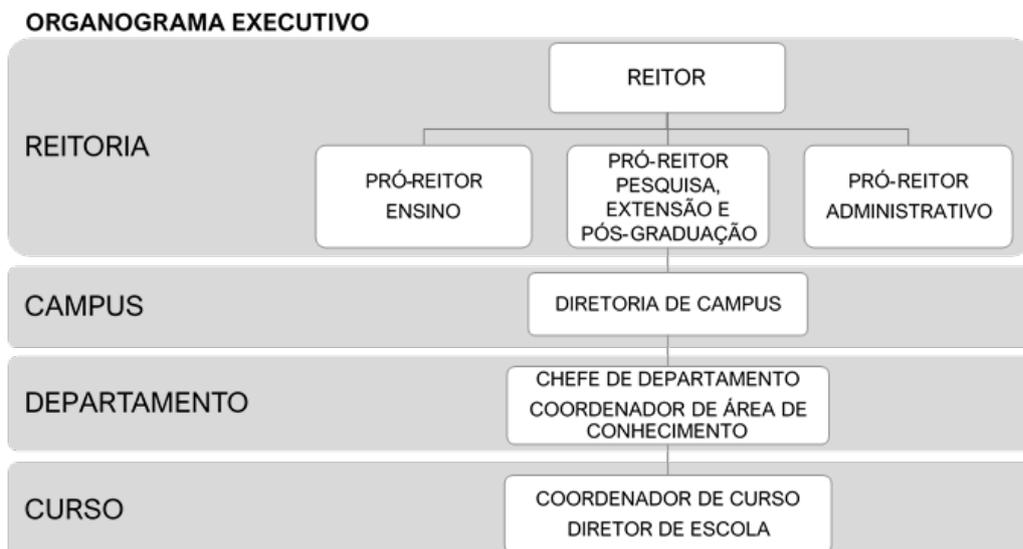
### 4.3. Valores

- Ética;
- Excelência;
- Inovação;
- Humanismo;
- Meio Ambiente;
- Multiculturalismo;

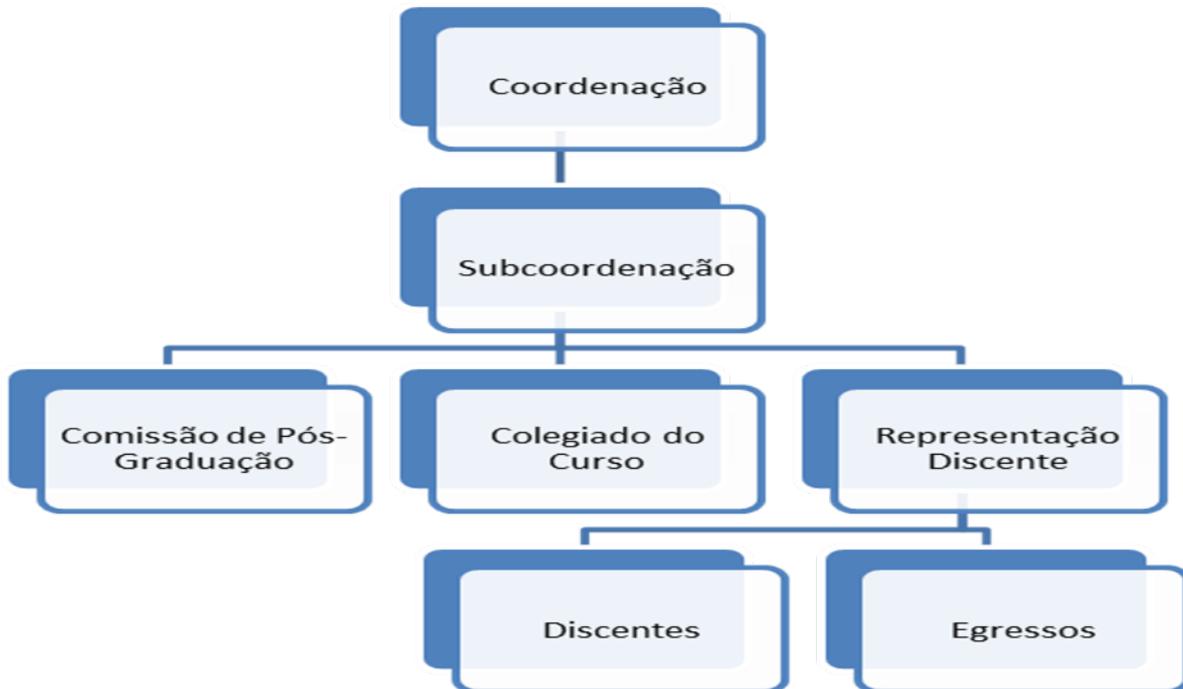
- Credibilidade científica.

#### 4.4 Gestão dos programas

##### 4.4.1 Organograma Executivo da URI



##### 4.4.2 Organograma de Gestão dos PPGs



No diagrama exposto, apresentam-se os fluxos de interação entre os integrantes de um PPG, Coordenação, docentes e discentes.

O Curso de Pós-Graduação conta com colegiado específico, responsável pela coordenação didática e interação de estudos, sugerindo ações que visem à melhoria, atualização

e avaliação do curso. É constituído pela coordenação do curso, pelos professores que ministram as disciplinas e por representação discente.

O coordenador do curso é responsável pela supervisão das atividades acadêmicas do curso, acompanhamento da vida acadêmica dos discentes, tem participação efetiva no Colegiado Acadêmico, no Conselho de Câmpus e nas Câmaras de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

A gestão de um PPG é realizada mediante reuniões, sessões de estudos, Instruções Normativas, Editais, bem como, na auto avaliação e avaliação institucional, num processo contínuo e formativo.

Obs. No Programa de Pós-graduação em Direito, conforme consta em seu regimento interno, há uma coordenação colegiada, não havendo coordenador e subcoordenador.

## **5. OS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO COMO INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Das ações do Grupo Tarefa resultaram as seguintes conclusões, que passaram a ser indicadores da Comissão de Planejamento Estratégico para a projeção de ações futuras de gestão dos Programas.

### **5.1. Análise do Ambiente Interno**

#### **5.1.1. Elementos Positivos dos Programas**

A análise interna realizada indicou como pontos fortes ou positivos dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da URI, os a seguir elencados:

- Infraestrutura administrativa adequada;
- Infraestrutura acadêmica adequada;
- Disponibilidade de recursos tecnológicos para o desenvolvimento de atividades administrativas e acadêmicas;
- Apropriação de ferramentas e tecnologias digitais nos processos educativos formais e não formais;
- Condições de geração e execução de projetos de investigação;
- Apoio da Direção e Reitoria às decisões dos Programas;
- Temas inovadores nas pesquisas discentes;
- Geração de produtos, como resultados de pesquisas dos programas, com aplicabilidade e impacto no meio produtivo;
- Intercâmbios Nacionais e Internacionais;
- Participação em Redes de Pesquisa;
- Desenvolvimento de Projeto de Cooperação Interinstitucional – PCI;
- Manutenção e expansão de projetos de cooperação com várias Instituições nacionais e internacionais;
- Integração com outros Programas e Centros de Pesquisa;
- Pós-doutorado na instituição e PNPd/CAPES;
- Adesão da comunidade e interessados a propostas e linhas de pesquisa bem como de temas, mesmo em curso com necessidade de pagamento de mensalidade.
- Integração efetiva do corpo docente em atividades de graduação (disciplina, orientações de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica, CNPq, FAPERGS e FuRI), supervisão em programas de pós-doutoramento (PNPD/CAPES) e de orientação de alunos de ensino médio (CNPq – PIBIC/Ensino Médio);
- Participação do corpo docente e discente em projetos de extensão institucionalizados;
- Inserção social, educacional e tecnológica;
- Valorização comunitária;
- Promoção contínua de atividades de extensão e diálogo com a comunidade;

- Participação docente em órgãos de classe e organizações externas;
- Grupos de pesquisa que abrangem adequadamente as linhas dos PPGs;
- Inserção de egressos em Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, Sistema SENAI/SENAC, Empresas Públicas e Privadas;
- Impacto de pesquisas qualificadas nas áreas da formação dos Programas para o desenvolvimento local onde estão inseridos os egressos;
- Contribuição crescente de docentes do Programa como consultores *ad hoc* de vários órgãos de fomento e IES do país e como consultores científicos de vários periódicos nacionais e internacionais da área; na organização de eventos, e como membros de Comitês Científicos de órgãos de fomento;
- Periódicos com webqualis Capes em estratos superiores;
- Periódicos com aderência aos programas:
  - a) Revista Vivências (ISSN 1809-1636) editada pela PROPEPG
  - b) Revista Direitos Culturais (ISSN 2177-1499) editada pelo PPGD
  - c) Ensino de Ciências e Tecnologia em Revista - ENCITEC (ISSN 2237-4450), editada pelo PPGEnCT
  - d) Revista de Ciências Humanas (ISSN 1518-4684), editada pelo PPGEDU
  - e) Revista de Gestão Estratégica de Organizações – GESTO (ISSN 2358-0216, editada pelo PPGGEO
  - f) Revista Literatura em Debate (ISSN 1982-5625), editada pelo PPGL, com migração para o PPGEDU;
  - g) Revista Língua & Literatura (ISSN 1984-381X), editada pelo PPGL, com migração para o PPGEDU.

Esses periódicos constituem-se como espaço qualificado de divulgação de produções resultantes de pesquisas, ensaios, experiências pedagógicas, atividades de extensão universitária da URI e de outras universidades. Dessa forma, há significativas possibilidades de interlocução com Programas de outras universidades, tanto nacionais quanto internacionais. Muitos pesquisadores da URI são referees/pareceristas e membros de comissão editorial de qualificados periódicos brasileiros e de países, nomeadamente latino-americanos e europeus.

### 5.1.2. Elementos que necessitam replanejamento e intervenção

#### Infraestrutura e qualificação do ambiente para o ensino, a pesquisa e a extensão:

- Ampliação da infraestrutura disponível para os programas.

#### Desenvolvimento e ambiência acadêmica:

- Oferta de bolsas que possibilitem a dedicação do acadêmico às atividades do Curso;

#### Inserção e cooperação nacional e internacional dos Programas:

- Ampliação de redes de pesquisa e consolidação das redes já existentes;
- Publicação internacional;
- Ampliação da cooperação com organizações públicas e privadas;
- Ampliação e consolidação da internacionalização;
- Solidariedade com outros Programas Institucionais e interinstitucionais;
- Fortalecimento da internacionalização por meio da realização de intercâmbios com programas internacionais de ensino superior, na Comunidade Europeia, na América do Sul e em especial no Mercosul.

#### Acesso e permanência do corpo discente:

- Ampliação da oferta de atividades dos PPGs, na modalidade on-line, síncronas e assíncronas;

#### Corpo Docente

- Qualificação do Quadro de docentes com inclusão de docentes colaboradores e orientações de pós-doutorado em linhas de pesquisa estratégicas, ampliação do número de Bolsa Produtividade CNPq e encaminhamento de pós-doutoramentos;
- Orientação conjunta de docentes experientes com jovens docentes visando à melhoria

qualitativa da produção docente;

- Consolidação do quadro de Docentes Permanentes, com inclusão de docentes Colaboradores;
- Busca de diferentes formas de apoio em entidades de fomento à pesquisa e na iniciativa privada, seja na forma de recursos para custeio e investimento, seja em bolsas para os estudantes.
- Incentivo e sensibilização aos docentes para participação de editais com projetos junto a órgãos de fomento externo que oportunizem recursos para a realização de pesquisas;

#### Autoavaliação dos Programas:

- Melhoria da Avaliação dos programas por meio da reorganização da estrutura curricular;
- Qualificação continuada do perfil do corpo docente dos programas em sintonia com as exigências da CAPES/MEC;
- Revisão das políticas relativas ao planejamento estratégico dos PPGs;
- Promoção de mecanismos institucionais para a autoavaliação dos programas buscando a sua qualificação permanente;
- Criação de eventos de formação continuada específicos para o avanço qualitativo e quantitativo da produção discente e docente;

#### Acompanhamento dos egressos:

- Aperfeiçoamento de sistema permanente de acompanhamento de egressos;

#### Visibilidade dos Programas:

- Elaboração de critérios para acompanhar o impacto dos programas na sociedade local e regional;
- Ampliação da visibilidade dos Programas junto à comunidade externa.

#### Ambiente para a internacionalização:

- Ampliação de oportunidades de experiências de internacionalização a discentes e docentes, tais como missões de estudo, visitas técnicas e participação em eventos internacionais, preferencialmente nos países vizinhos do Mercosul e aumento da mobilidade acadêmica *in and out* internacional;
- Viabilização da participação de docentes e discentes no Programa em eventos internacionais, por meio de editais que possibilitem a obtenção de recursos de fomento a essas atividades;
- Oferecimento de disciplinas em língua estrangeira (espanhol ou preferencialmente em inglês);
- Implementação das páginas dos Programas trilingue (português, inglês e espanhol);

## **5.2. Análise do Ambiente Externo**

### **5.2.1. Ameaças/dificuldades**

- Perda de bolsas de estudo;
- Falta de recursos de financiamentos externos;
- Sobreposição de alguns Programas da mesma área na região de abrangência dos PPGs da URI, dificultando a captação de alunos;
- Sustentabilidade financeira da Instituição.
- Algumas Áreas/Cursos estão fora do que os órgãos de fomento definem como "áreas prioritárias".

### **5.2.2. Oportunidades**

- Editais de órgãos de fomento que oportunizam a busca por recursos externos;
- Convênios com outras instituições;
- Atração de pesquisadores, colaboradores e outros grupos;
- Estímulo aos melhores mestrandos e doutorandos para que permaneçam na Instituição na verticalização de seus processos formativos;
- Ampliação de parcerias entre Empresas e Universidade;
- Aperfeiçoamento das tecnologias de comunicação e informação, com foco, nas redes *on-line* e suas potencialidades futuras como forma de promoção da interculturalidade e da internacionalização no mundo contemporâneo.

## 6. DAS METAS

Para dar corpo aos propósitos elencados neste plano estratégico, estabelecem-se metas e ações, com os resultados esperados e seus indicadores que estão projetados no Quadro a seguir.

**Meta 1:** Manutenção e aprimoramento da infraestrutura, qualificando o ambiente para a pesquisa, para atividades acadêmicas do ensino e para a extensão, garantindo espaço adequado para os Programas.

**Meta 2:** Desenvolvimento e ambiência acadêmica.

**Meta 3:** Incremento da inserção e cooperação nacional e internacional dos Programas.

**Meta 4:** Melhoria das condições de acesso e permanência do corpo discente.

**Meta 5:** Qualificação contínua do Corpo Docente.

**Meta 6:** Autoavaliação dos Programas.

**Meta 7:** Acompanhamento dos Egressos.

**Meta 8:** Ampliação da visibilidade dos Programas junto à comunidade externa, qualificando a sua inserção social.

**Meta 9:** Promoção de um ambiente de acolhimento para a integração internacional, dando mais visibilidade à instituição e aos Programas por meio da disponibilização de informações em suas páginas da internet em línguas estrangeiras (espanhol e inglês).

**Quadro 1: Metas, ações, responsáveis, prazos e resultados esperados.**

Meta/Ações	Responsáveis	Prazos <u>Permanente</u> (2021-2025) <u>Médio</u> (2023-2024) <u>Curto</u> (2021-2022)	Resultados esperados/indicadores
<b>Meta 1:</b> Manutenção e aprimoramento da infraestrutura, qualificando o ambiente para a pesquisa, para atividades acadêmicas do ensino e para a extensão, garantindo espaço adequado para os Programas.			
1. Destinação de salas com mobiliário adequado ou laboratórios com equipamentos necessários para as atividades de ensino e de pesquisa.	Diretoria de Câmpus e Colegiado de curso (projetos com fomento externo)	Permanente	Disponibilidade de ambientes exclusivos (salas de aula, laboratórios, secretaria) para uso dos programas com identificação específica.
2) Manutenção e melhoria contínua do acesso à internet de qualidade no Câmpus, bem como dos equipamentos (hardware e software) para uso das TICs nas atividades inerentes aos Programas	Diretoria de Câmpus e Colegiado de curso (projetos com fomento externo)	Permanente	Acesso rápido e seguro à rede de internet no Câmpus com equipamentos de qualidade.
<b>Meta 2:</b> Desenvolvimento e ambiência acadêmica.			
1) Atualização do acervo acadêmico da biblioteca física e virtual dos Câmpus.	Coordenação de Curso e Diretoria de Câmpus	Permanente	Acervo atualizado disponível para os pós-graduandos e docentes.

2) Capacitação periódica anual dos discentes para a utilização adequada do Portal de Periódicos da CAPES.	PROPEPG e Coordenação de Curso	Permanente com capacitações anuais	Acesso contínuo e crescente ao Portal de Periódicos da CAPES justificando sua disponibilidade gratuita para a URI.
3) Criação de acesso VPN (Rede Virtual Privada) para docentes e discentes da PG ao Portal de Periódicos da CAPES, a partir de seus computadores pessoais, mediante as credenciais necessárias.	Diretoria de Câmpus (NTI)	Curto prazo	Otimização do acesso ao Portal de Periódicos CAPES, em <i>home office</i> .
4) Incremento à produção intelectual bibliográfica, técnica e/ou artística qualificada de docentes e discentes por meio de cursos de capacitação e orientação para a escrita científica e publicação em periódicos pertinentes	Coordenação e Colegiado de Curso	Permanente com capacitações anuais	Aumento qualitativo e quantitativo da produção intelectual bibliográfica, técnica e/ou artística dos programas por meio de indicadores de crescimento numéricos das publicações em estratos superiores do Qualis.
5) Criação e implantação de política institucional de fomento a participação docente e discente em eventos nacionais e internacionais	PROPEPG e Diretoria de Campus	Curto prazo	Institucionalização de uma ajuda de custo anual por pós-graduando e por docente para a participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos.
6) Utilização de estratégias inovadoras de formação acadêmica	Coordenação e Colegiado de Curso	Curto prazo	Oferta de disciplinas na modalidade <i>on-line</i> , podendo as mesmas serem interprogramas.
7) Reorganização da estrutura curricular e atualização da proposta de curso do Programa em sintonia com as normas da CAPES.	Coordenação e Colegiado de curso	Permanente	Melhoria da nota do Programa na avaliação da CAPES.
<b>Meta 3: Incremento da inserção e cooperação nacional e internacional dos Programas.</b>			
1) Aprovação e implementação das diretrizes de cooperação nacional e internacional dos Programas.	PROPEPG	Curto prazo	Institucionalização das diretrizes por meio de Resolução.

2) Estabelecimento de acordos de cooperação com instituições e organizações nacionais (públicas e privadas) e internacionais para qualificação docente e discente.	PROPEPG e Coordenação de Curso	Permanente	Aumento do número de acordos de cooperação firmados.
3) Normatização e implementação de programa de acolhimento de pesquisadores visitantes e convidados nacionais e internacionais.	PROPEPG e Coordenação de Curso	Curto prazo	Institucionalização do por meio de Resolução.
4) Oferta de disciplinas em língua estrangeira (espanhol e/ou inglês).	Coordenação de Curso e Diretoria de Câmpus	Curto prazo	Oferta de pelo menos uma disciplina em Língua Estrangeira em cada programa.
5) Consolidação da inserção científica internacional, por meio da ampliação de docentes envolvidos em redes de pesquisa e com publicações em coautorias com pesquisadores internacionais.	Colegiado de curso	Permanente	Ampliação do número de docentes participantes de redes de pesquisa, com publicações em coautoria com pesquisadores internacionais.
6) Aumento do número de docentes que participam de eventos internacionais em contexto estrangeiro.	Coordenação de Curso.	Permanente	Incremento crescente da participação.
7) Atualização dos processos de editoria e melhoria da Indexação dos periódicos com aderência aos programas de modo a dar-lhes mais visibilidade, inclusive internacional.	Editores de periódicos	Médio prazo	Periódicos com aderência aos programas incluídos nos estratos A1-A4 do Qualis Periódicos da CAPES. Avanço em pelo menos um estrato qualis dos periódicos na avaliação quadrienal da CAPES. Periódicos associados a ABEC Brasil e indexados em: Google Acadêmico, Latindex, Crossref, OJS...
8) Aumento gradativo do número de docentes em intercâmbio (In and Out).	Coordenação de Curso e Diretoria de Câmpus.	Permanente	Aumento do número de docentes recebidos e liberados, anualmente, para intercâmbios.

09) Implementação das páginas dos programas trilingue (Português, Espanhol e Inglês).	Coordenação de Curso e Diretoria de Câmpus	Curto prazo	Melhoria da Visibilidade dos Programas com aumento do número de acessos, em especial de contatos de estrangeiros buscando informações sobre o Programa.
<b>Meta 4:</b> Melhoria das condições de acesso, permanência e formação do corpo discente inserindo-o no ambiente de pesquisa.			
1) Inserção dos discentes em ambiente de pesquisa institucional e interinstitucional.	Colegiado de Curso	Permanente	Inserção de 100% dos discentes em grupos de pesquisa. Inserção dos mais qualificados em redes de pesquisa.
2) Manutenção e ampliação de bolsas PROSUC, modalidades I e II.	Coordenação de Curso	Permanente, conforme editais da CAPES	Manutenção ou aumento do número de bolsas concedidas pela CAPES.
3) Zelo pelo cumprimento do tempo de titulação estabelecido pela legislação, por meio de um acompanhamento sistemático e individualizado dos discentes.	Colegiado de Curso	Permanente	Manutenção dos prazos de titulação recomendados pelas áreas de avaliação da CAPES.
4) Ampliação do número de bolsas de agência de fomento externas, tais como CNPq/FAPERGS/dentre outras, por meio da participação em editais.	Colegiado e coordenação de curso	Permanente, conforme editais	Aumento gradativo do número de bolsas aprovadas.
5) Manutenção e ampliação de bolsas internas por meio de um Programa de Bolsas para o <i>Stricto sensu</i> .	PROPEPG e Diretorias de Campus	Curto prazo	Institucionalização de um Programa de Bolsas de <i>Stricto sensu</i> da URI por meio de Resolução.
6) Implantação e execução de um Programa de Bolsa de Estudos para Professores da Rede Pública de Educação Básica.	PROPEPG e Diretorias de Câmpus	Curto prazo	Institucionalização de um Programa de Bolsas de <i>stricto sensu</i> da URI específico para professores da rede pública de educação básica.

7) Estímulo na forma de orientação científica e ajuda de custo para a participação em eventos regionais, nacionais e internacionais com apresentações de trabalhos.	Colegiado de curso e Diretoria de Câmpus	Permanente	Incremento da participação de pós-graduandos em eventos científicos com apresentação de trabalhos
<b>Meta 5: Qualificação contínua do Corpo Docente</b>			
1) Aumento no quadro de Docentes Permanentes nos próximos dois quadriênios, com inclusão de docentes Colaboradores para posterior inclusão como permanentes.	Coordenação de Curso e Diretoria de Câmpus	Médio prazo	Incremento no número de orientações em parceria entre docentes permanentes e colaboradores.
2) Estudo dos critérios por área de avaliação para concessão de Bolsa Produtividade (PQ e DT), organizando, anualmente, um cronograma de submissão. Além disso, assessorar os docentes ainda inaptos para que adquiram as condições para se candidatar.	Coordenação e Colegiado de Curso	Permanente	Aumento dos 14% atuais para 30% de bolsistas de Produtividade no quadro docente dos Programas.
3) Ampliação de quadro de professores com pós-doutoramento mediante incentivo financeiro para dedicação a pesquisa preferencialmente em Instituições estrangeiras.	Colegiado de Curso	Permanente	Revisão da Resolução N° 2059/CUN/2015, que regulamenta o afastamento de Docente para Estágio de Pós-Doutorado, para que se eleve o percentual de docentes com estágios pós-doutorais.
4) Ampliação da oferta de orientação de Pós-doutoramentos no programa por meio da divulgação pública de editais.	PROPEPG	Permanente	Publicação de Edital anual, em fluxo contínuo, para divulgação do Programa da Pós-Doutoramento da URI (Resolução N° 1837/CUN/2013).

5) Manutenção da Forma de pagamento de adicional, a título de Gratificação aos docentes que mantém atividades ligadas aos cursos de graduação através de docência, iniciação científica, orientação de TCC e estágios, palestras e seminários.	PROPEPG e Diretorias de Câmpus	Permanente	Aperfeiçoamento periódico da Resolução Nº 2738/CUN/2019
<b>Meta 6: Autoavaliação dos Programas</b>			
1) Criação da Comissão de Autoavaliação do PPG.	Coordenação de Curso	Curto prazo	Elaboração do Plano de Autoavaliação do Programa em consonância com o PEIPG da URI
2) Aperfeiçoamento dos parâmetros de avaliação em relação ao Programa de Avaliação Institucional da URI (PAIURI).	Coordenação de Curso e Comissão Própria de Avaliação (CPA).	Permanente	Geração de Dados para a Autoavaliação dos programas.
3) Qualificação dos critérios de avaliação dos PPGs de acordo com os parâmetros da CAPES	PROPEPG e Coordenação de Curso	Permanente	Avanço na nota do programa nas avaliações da CAPES
4) Acompanhamento periódico do índice H e número de citações nas bases web of Science, ORCID e Scopus no Currículo Lattes dos docentes.	Coordenação e Colegiado de Curso	Permanente	Parâmetros para monitorar e assessorar o docente na qualificação da sua produção intelectual bibliográfica, técnica e/ou artística.
5) Elaboração do Planejamento Estratégico de cada Programa	PROPEPG e Coordenação de Curso	Curto prazo	Alinhamento entre os planejamentos estratégicos dos PPGs e o da URI.
6) Realização de seminário anual de avaliação dos resultados dos PPGs.	PROPEPG	Permanente	Melhoria das condições de funcionamento dos PPGs contribuindo para a realização de sua vocação.
<b>Meta 7: Acompanhamento dos egressos</b>			
1) Manutenção e aperfeiçoamento de cadastro <i>on-line</i> para acompanhamento e interação com estudantes egressos.	Coordenação de Curso e Diretorias de Câmpus	Permanente	Qualificação dos contatos e aumento da participação dos egressos em atividades dos PPGs.

2) Criação de um formato unificado de interação com os egressos, por meio de redes sociais	PROPEPG e Coordenações de Curso	Curto prazo	Institucionalização de um formato unificado de interação com os egressos.
<b>Meta 8:</b> Ampliação da visibilidade dos Programas junto à comunidade externa, qualificando a sua inserção social.			
1) Manutenção e qualificação de espaços de formação de docentes da educação básica.	Colegiado de Curso	Permanente	Incremento do número de docentes em formação e melhoria do IDEB das escolas envolvidas.
2) Ampliação da participação de docentes em conselhos públicos.	Colegiado de Curso	Permanente	Aumento do número de Conselhos Públicos com representação de docentes dos PPGs.
3) Participação dos Programas em eventos da comunidade e da comunidade em eventos dos Programas	Colegiado de Curso	Permanente	Aprimoramento das relações dos PPGs com a comunidade.
4) Elaboração de critérios para acompanhar o impacto dos programas na sociedade local e regional.	PROPEPG	Médio prazo	Contribuição dos PPGs para que a URI qualifique o atendimento ao seu compromisso de responsabilidade social.
5) Ampliação da participação docente na coorientação, projetos e produções científicas com outros PPGs nacionais e internacionais.	Coordenação e Colegiado de Curso	Permanente	Aprimoramento das relações dos docentes permanentes com outros PPGs.
<b>Meta 9:</b> Promoção de um ambiente de acolhimento para a integração comunitária e internacional, dando mais visibilidade à instituição por meio da disponibilização de informações em suas páginas da internet em línguas estrangeiras (espanhol e inglês).			
1) Repaginação do sítio web dos Programas com apresentação trilingue das principais informações relativas ao Programa.	Coordenação de curso	Curto prazo	Incremento dos acessos inclusive por estrangeiros e pessoas da comunidade mais abrangente, refletindo no aumento do número de inscritos nos editais de seleção dos PPGs.
2) Página do PPG com informações sobre mobilidade de docentes e discentes.	Coordenação de curso	Curto prazo	Aproximação dos PPGs à comunidade.

3) Página do PPG com informações em diferentes meios midiáticos, entre eles os disponíveis na internet, para socialização de atividades dos PPGs.	Coordenação de curso	Curto prazo	Aproximação dos PPGs à comunidade.
4) Apresentação na página do PPG: área, linhas e projetos, histórico e evolução dos conceitos CAPES, disponibilização de teses e dissertações, link para Lattes, ORCID, Research ID e Google acadêmico dos docentes.	Coordenação de Curso	Curto prazo	Ampliação da visibilidade dos PPGs
5) Divulgação na página do PPG: Editais de seleção de alunos, estrutura curricular, critérios de credenciamento docente, divulgação da produção técnico-científica do PPG, divulgação de informações sobre atividades de popularização da ciência e inserção na comunidade em geral.	Coordenação de Curso	Curto prazo	Ampliação da visibilidade dos PPGs

## 07. AUTOAVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

A equipe responsável pela liderança do processo coletivo de autoavaliação de cada Programa deverá elaborar o plano contendo: Estratégias, Métodos (técnicas, instrumentos, formas de análise), Cronograma, Recursos, Equipe – responsabilidades e Formas de disseminação dos resultados. Em anexo encontra-se o modelo de plano.

Todo o processo será acompanhado pela PROPEPG.

## 08. PLANO DE EXPANSÃO DOS PROGRAMAS

Conforme o PDI da URI (2021-2025) a ampliação da Pós-Graduação *Stricto sensu* estará focada no amadurecimento dos programas existentes, em consonância com os critérios de avaliação da CAPES. Para criação de novos programas será dada preferência a áreas nas quais há estabilidade ou crescimento nos cursos de graduação e nas quais haja uma confirmação do interesse na pós-graduação da área, indicado por pesquisas junto à comunidade interna e externa. Há um estímulo para a criação de cursos de doutorado em todos os Programas de Pós-Graduação na Universidade, buscando-se patamares de excelência em todos eles.

## 09 REFERÊNCIAS

BRASIL. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Portaria 149. 04 de julho de 2018. Institui o GT de autoavaliação de Programas de pós-graduação. Diário Oficial da União, Brasília 06 jul. 2018a.

BRASIL. Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. GT sobre a autoavaliação de programas de pós-graduação. 2018b. Disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/documentos/DAV/avaliacao/06032019\\_Relat%C3%B3rio\\_Final\\_Autoavalia%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/06032019_Relat%C3%B3rio_Final_Autoavalia%C3%A7%C3%A3o.pdf) . Acesso em: 20 set. 2020.

LEITE, D.; VERHINE, R.; DANTAS, L. M. V.; BERTOLIN, J.C.G. A autoavaliação na Pós-Graduação (PG) como componente do processo avaliativo CAPES. Avaliação (Campinas). vol.25, no.2. Sorocaba May/Aug. 2020. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-40772020000200339&lng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772020000200339&lng=pt). Acesso em: 10 out 2020.

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES. \_\_\_\_\_. **Estatuto**. Erechim, 2017. 35p.

\_\_\_\_\_. **Regimento Geral**. Erechim, 2017, 28p.

\_\_\_\_\_. **Plano de Gestão 2019-2022**. Erechim, 2019. 46p.

\_\_\_\_\_. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025**. Erechim, 2020.

VERHINE, Robert. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior após 14 anos: avanços e desafios. In: XI SIES. Franco e outros (Org). Porto Alegre, EdPUCRS, 2018.

## ANEXO 1

### AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA

1. **Roteiro de etapas de Autoavaliação (AA)**, sugeridas pelo GT de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação – CAPES – Portaria 149/2018:

- a) Criação de comissão de auto avaliação (CAA): coordenador do PPG indica e submete à aprovação do colegiado os nomes de docente, discente e técnico/TAE (e possivelmente egresso e/ou empregador) para compor a comissão que coordenará o processo de auto avaliação.
- b) Elaboração de pré-proposta de plano de auto avaliação: CAA elabora pré-proposta de plano de AA com base: (2.1) na missão do PPG e no PDI institucional; (2.2) resultados que vem obtendo em avaliação Capes (2.3) monitoria da qualidade do programa e do seu processo de formação.
- c) Aprovação do plano de auto avaliação: Assembleia e/ou colegiado do PPG realiza discussão, negociação para especificação da AA com vistas a aprovação de um plano de AA que deve ser publicizado na página do programa.

2. **Procedimentos e Instrumentos**

2.1 Implementação do plano de auto avaliação:

- a) CAA especifica autoavaliação – O quê? Quem? Como? Quando?;
- b) CAA orienta procedimentos AA - observação e coleta de dados por meio de grupos focais, entrevistas, questionários, reuniões, debates, oficinas;
- c) CAA sistematiza dados mediante análise quali-quantitativa: fragilidades, potencialidades, desafios estratégicos, melhorias, desenvolvimentos futuros que emergiram da etapa anterior;
- d) CAA apresenta observações à assembleia do PPG (docentes, discentes, técnicos) estimula reflexão, problematização em termos do diagnóstico feito e de aspectos a serem qualificados e do PPG tendo como referencial à avaliação da CAPES, aderência ao PPI/PDI institucional e sua missão e objetivos.

3. **Resultados**

a) Elaboração do relatório parcial: CAA elabora relatório parcial do processo de auto avaliação implementado, destacando especialmente potencialidades e fragilidades evidenciadas e elenco de possíveis ações futuras.

b) Realização de seminário integrador: Docentes, discentes e técnicos participam de assembleia para análise do relatório parcial com vistas e ajustar e aprovar as medidas a serem tomadas para melhoria institucional, proposições de ações e traçado de metas futuras.

c) Coordenação preenche fichas a serem enviadas a Capes sobre os procedimentos de auto avaliação.

### EXEMPLO de tabelas facilitadoras

Tabela 1 – Roteiro das etapas do processo de auto avaliação implementado

No. da etapa	O quê? Descrição da Etapa	Quem? Sujeitos envolvidos	Como? Ferramentas e técnicas	Onde? Local	Quando? Períodos e datas	Produção/resultados
1						
2						
3						
4						
5...						

Tabela 2 – Diagnóstico de auto avaliação

Objetos de análise. Ações metas	Fragilidades	Pontos fortes	Melhoria Ações imediatas	Metas futuras
<b>1) Formação do pesquisador</b> Produção e publicação científica Quantidade ou impacto? Avanço do conhecimento? Influi políticas públicas?				
<b>2) Formação do docente</b> Articulação com a educação básica docentes e discentes				
<b>3) Formação do técnico profissional e/ou Formação EAd</b> Articulação com escolas empresas e agências,				
<b>4) Egressos e sua atuação?</b> Pesquisa, ensino, empresas, organizações e...				
<b>5) Impacto acadêmico e social</b> Teses e dissertações- o que? Relevância social e econômica? avanço do conhecimento Relação com Egressos e sua atuação				
Internacionalização				
Redes e grupos de pesquisa e				

colaboração				
Inserção social – internacional, nacional, regional, local				
Inovação e empreendedorismo?				
Ações afirmativas				

Tabela 3 – Ações e/ou metas futuras especificadas a partir do processo de auto avaliação implementado.

Número da ação ou meta	O quê? Descrição da ação ou meta	Quem? Sujeitos responsáveis	Como? Ferramentas e técnicas	Quando? Prazo de conclusão	Indicador de conclusão
1					
2					
3					
4					

Fonte: Relatório do GT de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação – CAPES – Portaria 149/2018, publicado em 20/08/20.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 27 de novembro de 2020.

Arnaldo Nogaro  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário